



teresina, 7 de junho de 2019.

DE: Assessoria Jurídica
PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 1329/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 150/2019

Autoria:

LUÍS ANDRÉ

Ementa: REGULA, NO ÂMBITO MUNICIPAL, A APLICAÇÃO DO ARTIGO 55, INCISO IV, E ARTIGO 56, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, OBRIGANDO A UTILIZAÇÃO DO SEGURO GARANTIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS DE OBRAS E DE FORNECIMENTO DE BENS OU DE SERVIÇOS, DENOMINANDO ESSA MODALIDADE E APLICAÇÃO DA LEI, COMO "SEGURO ANTICORRUPÇÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Descrição: Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

Próxima Fase: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo